



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)

27

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 605D301602CA58D262331C137CCDB6C3578D3DFC

# PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/FMAS/2022

Dispensa nº 003/FMAS/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DESCARTÁVEIS DESTINADOS À CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E À DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉM ALMOÇO E JANTA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, SERVIDORES E VOLUNTÁRIOS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE ESTAVAM TRABALHANDO NA LIMPEZA/RECONSTRUÇÃO DA CIDADE E RESPOSTA AO DESASTRE EM VIRTUDE DA ENCHENTE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, BEM COMO ATENDIMENTO AOS ATINGIDOS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

### CONTRATADAS:

ATACADO MULTILIMPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.766.650/0001-04, com sede na Rua Vitalina do Nascimento, n. 75, Centro, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000;

CASA DAS EMBALAGENS PLAST CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.854.895/0001-97, com sede na Rua Nereu Ramos, n. 201, Centro, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000;

JOSÉ CARLOS DOMINGOS COMERCIANTE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.294.886/0001-25, com sede na Rua Benjamim Duarte, n. 68, Centro, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000; e

MELO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.093.968/0001-21, com sede na Rua Atanazio Joaquim dos Santos, n. 150, sala 02, Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA:** A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os **bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a compra, cuja finalidade é o atendimento aos atingidos pela enchente; desabrigados; servidores e voluntários que trabalharam em todas as obras e auxiliaram na reconstrução do Município em razão da enchente.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A escolha dos fornecedores deu-se em razão da disponibilidade no Município e arredores, bem como horário de atendimento. É fato sabido que quase todo o comércio de São João Batista foi afetado, muitos dos quais não conseguiram abrir os estabelecimentos em razão da enchente. A localização deve ser considerada como principal característica, visto que os horários de trabalhos englobam o máximo de horas possível e o Município continua em situação de alerta, ou seja, o fornecedor pode ser chamado a qualquer tempo para atender a demanda.

No que diz respeito à justificativa de preço, entende-se pelo que se extrai dos autos que pode ser dispensada. Uma porque os valores são os de praxe e o Município já tem conhecimento, já que possui Ata de Registro de Preços de alguns itens com fornecedores. Todavia, em razão da urgência da demanda não há tempo hábil para solicitar e aguardar o prazo de entrega; não só pelo prazo, mas porque alguns pontos do Município estavam inacessíveis. Duas porque a razão de escolha não tem a ver com menor valor e sim pela localização, já que os fornecedores foram os poucos do ramo que se tem conhecimento de que não foram atingidos, em razão da localização dos negócios, que é em dos pontos altos do Município.

**PREÇO E PAGAMENTO:** O valor total devido à empresa ATACADO MULTILIMPO LTDA é de R\$ 748,45 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), à empresa CASA DAS EMBALAGENS PLAST CENTER LTDA é de R\$ 1.916,00 (um mil novecentos e dezesseis reais), à empresa JOSÉ CARLOS DOMINGOS COMERCIANTE ME é de R\$ 3.379,13 (três mil trezentos e setenta e nove reais e treze centavos) e à empresa MELO COMERCIAL EIRELI é de R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** O recurso desse processo correrá por conta do orçamento do FMAS, conforme segue:

Dotação	Recurso
21 – 09.001.08.244.0005.2048.3.3.90.00.00	0.1.00.1000.0000

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



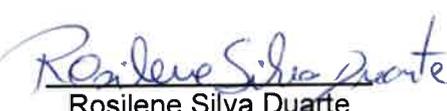
## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRAZO:** A A.F. advinda desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

São João Batista, 20 de dezembro de 2022.

### Comissão Permanente de Licitação:

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Grime  
Mat. 10057  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Silva Duarte  
Mat. 2142  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Guizoni Neto  
Mat. 10.881  
Membro Titular